



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 54, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede progressão para o servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 19/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### P O R T A R I A:

**Art. 1°.** Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

**Parágrafo único.** O benefício ora concedido retroage ao dia 1° de junho de 2022, passando os vencimentos do servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo, a serem calculados no **Nível 05, Classe "II", Padrão/Letra "D"**.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 1° de junho de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de julho de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**